



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

PORTARIA COREN-ES N.º 075/2018

Designa conselheiro e colaboradores para participar do 11º Fórum Nacional de Coordenadores dos Anjos da Enfermagem e Prêmio Anjos da Enfermagem de Responsabilidade Social

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo e o conselheiro secretário no uso de sua competência legal e regimental estabelecida no Art. 15, inciso XIV da Lei 5.905/73 e Art. 20, I e II do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a Decisão Cofen nº 273/17 onde assumo as atividades como Presidente do Coren-ES, a partir de 1º de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 002/2018/Presidência, expedido em 19 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO as Portarias nº 025/2012 e 077/2014 que designam respectivamente, a Coordenação e a subcoordenação estadual do Instituto Anjos da Enfermagem – Seção Espírito Santo;

CONSIDERANDO o despacho presidencial nº 121/2018, datado de 20 de abril de 2018; baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o conselheiro presidente e os colaboradores abaixo para participar das atividades do “**11º Fórum Nacional de Coordenadores dos Anjos da Enfermagem e Prêmio Anjos da Enfermagem de Responsabilidade Social**”, que acontecerá na cidade de Fortaleza – CE, no período de 02/05/2018 a 03/05/2018:

- Wladimilson Gama Almeida – Conselheiro Presidente;
- Rosangela Fernandes Alves França – Coordenadora do Projeto Anjos Seção ES;
- Kallinca Venturini de Araújo – subcoordenadora do Projeto Anjos Seção ES.



Coren^{ES}

Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Art. 2º – Com exceção da Sra. Rosangela Fernandes Alves França que fará jus somente a concessão de passagens aéreas; aos demais será concedida passagem aérea e diárias para fazer frente as despesas com hospedagem, transporte e alimentação, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem, conforme Decisão Coren-ES nº 003/2012.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 23 de abril de 2018.

Dr. Wladimilson Gama Almeida
Coren-ES nº 78657
Conselheiro Presidente

Dr. Felipe Piassi da Silva
Coren-ES nº 268592
Conselheiro Secretário